



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE DONA INÊS
"Casa Vereador Manoel Alves de Lima"

EMENDA MODIFICATIVA Nº 04/2009.

AUTOR: VER. JOÃO DE DEUS OLIVEIRA DE LIMA – PMDB.

AO PROJETO DE LEI Nº 23/2009, QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE CARGOS OBJETIVANDO A OPERACIONALIZAÇÃO DE PROGRAMAS ESPECIAIS DE TRATO CONTINUADO DO GOVERNO FEDERAL, A FORMA DE ADMISSÃO E O REGIME JURÍDICO A QUE SERÃO SUBMETIDOS OS SEUS OCUPANTES E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

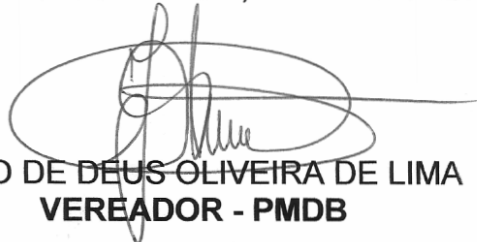
Dá nova redação ao Art. 6º.

Art. 6º. As despesas decorrentes da criação dos cargos públicos a que se refere esta Lei correrão à conta das dotações destinadas ao Departamento Municipal de Assistência Social, consignadas no orçamento vigente.

JUSTIFICAÇÃO

Justifica-se a presente *Emenda* em razão de que a atual estrutura administrativa do Município não dispõe da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Plenário Ver. José Fabiano da Costa Teixeira, 09 de novembro de 2009.



JOÃO DE DEUS OLIVEIRA DE LIMA
VEREADOR - PMDB